

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1764, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0802/2012, 18/09/2012,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal GENI BATISTA DE SOUZA, admitida em 01/03/1988, portadora do RG nº 5.293.863-5 (SSP/PR), do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2012 a 01/01/2013, referentes ao período de 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (24/09/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ